



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**PROTOCOLO**  
Nº 1092  
09 DEZ. 2022  
  
Assinatura

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 90/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS DO EVENTO “MAGIA DE NATAL 2022” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAETANO ALBARELLO**, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear parte das despesas do evento “Magia de Natal 2022”, especialmente para o evento natalino de 23 de dezembro e ornamentação em geral em até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palmitinho RS, 09 de dezembro de 2022.**

  
**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 90/2022**

**Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza o Município de Palmitinho a custear parte das despesas de evento comemorativo ao Natal de 2022 e dá outras providências.

A administração municipal está preparando no mês de dezembro de 2022 alguns eventos alusivos, conforme os nobres edis vem acompanhando.

Ocorre que algumas despesas superaram as previsões orçamentárias e se faz necessário um incremento para cumprir com os compromissos assumidos.

Esse montante de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será especialmente destinado para o evento do dia 23 de dezembro, assim como para as ornamentações.

Deste modo, contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

**CAETANO ALBARELLO**  
**Prefeito Municipal**